

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3727/2017,

R E S O L V E

conceder à ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA JUDICIÁRIA, FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAES, DIRETORA (CJ-1), lotada na DIVISÃO EXECUTIVA - EJUD, servidora do Quadro Permanente deste Tribunal, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 15 a 19/08/2017, a fim de cuidar da preparação e organização do Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, que será realizado nos dias 17 e 18/08/2017; tendo em vista o horário de início e término das atividades, bem como a grande quantidade de serviço, a ida se dará dois dias anteriores e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral/ Ordenadora de Despesas

PORTARIA DA DIRETORIA GERAL Nº 473/2017

PORTARIA TRT7. DG. 473, de 27 de julho de 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3801/2017,

R E S O L V E

conceder ao TÉCNICO JUDICIÁRIO -ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPEC. TRANSPORTE, ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA RABELO, lotado no SETOR DE TRANSPORTE - DSET, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), para viajar, por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a SOBRAL/CE, no período de 31/07 a 02/08/2017, a fim de efetuar entrega de material de consumo nas Varas do Trabalho de Sobral, Tianguá e Crateús conforme cronograma da Divisão de Material e Patrimônio. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral/ Ordenadora de Despesas

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT7.DG Nº 464, de 26 de julho de 2017.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea k do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando a indicação constante à fl. 129 do Processo TRT7 nº 426/2017,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Diretora da Divisão Executiva da Escola Judicial, FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAES e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, PATRÍCIA CABRAL MACHADO, para atuarem como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, da contratação da empresa SET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, objeto do processo em epígrafe;

II – DESIGNAR a Coordenadora do Setor de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados, ANACÉLIA CABRAL DE BRITO e a Coordenadora do Setor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor, RENATA PORTELA LIMA TEIXEIRA, para atuarem como Fiscal Titular e respectiva Substituta da mencionada contratação;

III – As servidoras ora elencadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral

PORTARIA TRT7.DG Nº 472, de 27 de julho de 2017.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea k do Ato TRT7 nº 139/2016, considerando o disposto no Processo nº 320/2017 e tendo em vista a indicação constante à fl. 248 dos autos,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO e o Coordenador do Núcleo de Manutenção, ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, da contratação da empresa JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP, referente ao fornecimento e instalação de quadro de transferência automática de carga para grupo gerador de energia de 165 KVA;

II – DESIGNAR o Coordenador do Setor de Fiscalização de Obras e Serviços, PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE e o Coordenador do Setor de Central de Serviços de Manutenção, RAFAEL MARTINS GOMES NASCIMENTO, para atuarem como Fiscal Titular e o Coordenador do Núcleo de Manutenção, ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA, para atuar como Fiscal Substituto da supracitada contratação;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução

TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral

PORTARIA DA DIRETORIA GERAL Nº 466/2017

PORTARIA TRT7. DG. 466, de 26 de julho de 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3727/2017,

R E S O L V E

conceder ao COORDENADOR DE SERVIÇO (FC-04), lotado no SETOR DE CERIMONIAL - PRESIDÊNCIA, ANTÔNIO CARLOS SANTIAGO DE CASTRO, servidor cedido do Município de Caucaia/CE, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 16 a 19/08/2017, a fim de cuidar da preparação e organização do Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, que será realizado nos dias 17 e 18/08/2017; tendo em vista o horário de início e término das atividades, a ida se dará no dia anterior e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral/ Ordenadora de Despesas

PORTARIA DA DIRETORIA GERAL Nº 470/2017

PORTARIA TRT7. DG. 470, de 26 de julho de 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3727/2017,

R E S O L V E

conceder à ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA JUDICIÁRIA, DEVEN MOURA MILLER, DIRETORA (CJ-1), lotada na DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SAOF, servidora do Quadro Permanente deste Tribunal, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 15 a 19/08/2017, a fim de cuidar da preparação e organização do Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, que será realizado nos dias 17 e 18/08/2017; tendo em vista o horário de início e término das atividades, bem como a grande quantidade de serviço, a ida se dará dois dias anteriores e o retorno no dia posterior (sábado). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral/ Ordenadora de Despesas

PORTARIA DA DIRETORIA GERAL Nº 456/2017

PORTARIA TRT7. DG. 456, de 26 de julho de 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3690/2017,

R E S O L V E

conceder ao TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, GERALDO HERMES DE OLIVEIRA LEITÃO, DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3), lotado na VT DE BATURITE, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, 1,5 (um e meia) diárias, no valor unitário de R\$265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), para viajar, por meio de veículo próprio, de BATURITE/CE a FORTALEZA/CE, no período de 03 a 04/08/2017, a fim de participar da "2ª Reunião de Análise Estratégica - RAE do TRT7", a ser realizada no dia 04/08/2017, das 09 às 12h; tendo em vista o horário de início do evento, a vinda se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral/ Ordenadora de Despesas

PORTARIA DA DIRETORIA GERAL Nº 459/2017

PORTARIA TRT7. DG. 459, de 26 de julho de 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3690/2017,

R E S O L V E

conceder ao TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ABEL TEIXEIRA ARIMATEIA, DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3), lotado na VT